



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

Do: Setor de Licitação

Para: Setor Jurídico

Assunto: Parecer Jurídico de Aditivo de Contrato nº 42/2023

Data: 11/08/2023.

Prezado Senhor:

Encaminhamos a solicitação do setor, para análise o pedido do Primeiro Termo de Aditivo de Prazo, Contrato nº 42/2023, Processo de Inexigibilidade nº 02/2023, que tem como objeto:

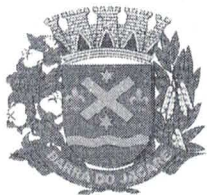
Aquisição de peças genuínas e contratação de serviços especializados CATERPILLAR, para manutenção de máquinas da frota municipal, conforme especificações contidas, na proposta do fornecedor.

As demais informações constam no Contrato nº 42/2023 e no processo de Inexigibilidade nº. 02 do exercício de 2023, que faz parte deste aditivo.

Segue em anexo os documentos do pedido de aditivo.

Atenciosamente,

Tiago S. Rodrigues
Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

MEMORANDO

Exmo. Senhor
Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

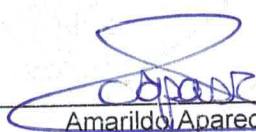
Prezado Senhor,

Venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência a autorização para a realização do aditivo ao contrato administrativo N°42/2023 celebrado com a empresa Paraná Equipamentos, visando a manutenção com fornecimento de peças das máquinas Caterpillar pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

A presente solicitação fundamenta-se no pedido e no estudo em anexo que verifica a legalidade do processo.

Assim, solicitamos a autorização para a realização processo, a fim de dar prosseguimento às etapas necessárias à realização do aditivo.

Atenciosamente,


Amarildo Aparecido do Nascimento
Fiscal do Contrato

Barra do Jacaré, 19 de julho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

MEMORANDO

Ao Exmo. Senhor
Amarildo Aparecido do Nascimento
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Autorização de aditivo ao contrato 42/2023.

Prezado Senhor,

AUTORIZO preliminarmente à solicitada mediante memorando em anexo para a realização do aditivo ao contrato administrativo N°42/2023.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade do procedimento.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao apostilamento.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,



Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

Barra do Jacaré, 19 de julho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

Amarildo Aparecido do Nascimento
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Ao Setor de Licitações e Contratos
Assunto: Solicitação de Aditivo Quantitativo - Contrato nº 042/2023

Prezados Senhores,

Por meio desta, venho à vossa presença solicitar a realização de processo de aditivo ao contrato Nº 042/2023, oriundo do processo de inexigibilidade de licitação Nº 02/2023, firmado com a empresa Paraná Equipamentos CNPJ 76.527.951/0003-47.

O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada e autorizada pela Caterpillar para a prestação de serviços mecânicos e fornecimento de peças, visando à manutenção das máquinas da marca Caterpillar pertencentes à frota municipal.

O contrato inicial previa um teto de gastos de R\$200.000,00, valor este, calculado a partir de uma previsão, tendo em vista que é impossível prever com exatidão o montante necessário para a manutenção das máquinas durante a execução do contrato.


Contudo, devido a situações imprevisíveis e excepcionais que extrapolaram nossa capacidade de previsão, o valor inicialmente alocado para a aquisição de peças não tem se mostrado suficiente para atender à demanda atual de manutenção das máquinas.

Assim, torna-se necessário um aditivo de 25% ao valor inicial do contrato para a aquisição de peças, que corresponde a um montante adicional de R\$25.000,00, para assegurar a continuidade dos serviços prestados, preservando a operacionalidade das máquinas de nossa frota e evitando quaisquer prejuízos ao regular funcionamento dos serviços públicos municipais.

Peço, portanto, a imediata tramitação do presente processo, seguindo os procedimentos legais aplicáveis e a análise pela comissão de licitação, para a efetivação do aditivo ao contrato em questão.

Agradeço desde já a atenção dispensada e coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,



Amarildo Aparecido do Nascimento
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**PROPOSTA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO
DE MÁQUINAS CATERPILLAR PARA A PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO
JACARÉ**

Item	Descrição	Unidade	Valor orçado para o contrato
1	Serviço de manutenção mecânica e elétrica p/ máquinas e equipamentos rodoviários - deslocamentos marca Cat	HORA	R\$ 335,00 A) Percentual de descontos (3%) sobre deslocamentos.
2	Fornecimento de peças e óleos lubrificantes para manutenção mecânica e elétrica p/ máquinas e equipamentos rodoviários – marca Cat	Peças	A) Percentual de desconto (3%) sobre peça GENUINA DE CONCESSIONÁRIA
3	Serviços gerais e deslocamentos	HORA	R\$ 335,00 A) Percentual de desconto (3%)
4	Fornecimento de peças para manutenção elétrica e mecânica p/ máquinas e equipamentos rodoviários – marca Cat	Peças	A) Percentual de desconto (3%) sobre peça GENUINA DE CONCESSIONÁRIA
5	Serviços de manutenção de tapeçaria, funilaria e componentes - Oficina	HORA	R\$ 265,00 A) Percentual de desconto (3%).

EMPRESA: Parana Equipamentos S.A

ENDEREÇO: Av. Tiradentes, 2900 - Jardim Jockey Club, Londrina - PR, 86072-36

CONTATO: Jakson de Oliveira

CPF: 705.065.669-00

DATA: 19/07/2023

76.527.951/0003-47

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

AV. TIRADENTES, 2900
JARDIM JOCKEY CLUB

CEP 86079-360 - LONDRINA - PR

CATERPILLAR**Caterpillar Brasil Comércio de Máquinas e Peças Ltda.**Rodovia Luiz de Queiroz, s/n, Km 157, Anexo ao Prédio AS, Prédio L1 - Coluna B04 e Prédio C - Parte e Anexo, Distrito Unileste, CEP 13420-900 - Piracicaba/SP
Fone: (019) 2106-2100 PABX

202203_103

Piracicaba, 10 de março de 2023.

À

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.Marginal da Rodovia BR 116, nº 11807, KM 100.
Curitiba/PR

Prezados Senhores,

A **CATERPILLAR BRASIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Luiz de Queiroz, s/n, Km 157, Anexo ao Prédio AS, Prédio L1 - Coluna B04 e Prédio C - Parte e Anexo, Distrito Unileste, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.754.557/0001-79, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, **DECLARA e CONFIRMA**, em relação à **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**, com endereço comercial na Marginal da Rodovia BR 116, nº 11807, KM 100, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 76.527.951/0001-85, bem como suas filiais, que esta:

- 1) É distribuidora autorizada dos produtos CAT® nos territórios compreendidos pelos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, estando devidamente habilitada, consequentemente, para comercializar os referidos produtos;
- 2) Na presente data é a Distribuidora que tem contratos de distribuição para a comercialização de referidos produtos, bem como das peças e serviços de assistência técnica nos territórios acima descritos;
- 3) Não possui o direito de exclusividade sobre a distribuição de produtos CAT®, inclusive nos territórios acima descritos; e
- 4) É responsável pelos serviços de assistência técnica e fornecimento de peças de reposição no seu território de serviço, e, para tanto, tem a capacidade técnica devidamente requerida.

A presente Carta é válida até 31 de março de 2024, e serve como documento de apresentação e qualificação de V.Sas. perante órgãos do governo, empresas públicas, sociedades de economia mista, bem como outras entidades de direito público e privado.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Samuel Fernandes Ribeiro Maia
Assinado por: SAMUEL FERNANDES RIBEIRO MAIA:27875193897
CPF: 27875193897
Data/Hora da Assinatura: 10/03/2023 | 12:52:21 BRT
ICP-Brasil
F19592960594982483408F13AEFD8D9

DocuSigned by:
Assinado por: PAULO SERGIO DELLA MUTA:08771088491
CPE: 08771088491
Data/Hora da Assinatura: 10/03/2023 | 13:00:06 BRT
ICP-Brasil
B43EAF40CE7C4A78ACAAE9F71F549C22

CATERPILLAR BRASIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA.
Samuel Fernandes Ribeiro Maia

Paulo Sérgio Della Muta

Diretores



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WILSON JOSE ANDERSEN BALLAO, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o nº 8351, inscrito no CPF nº 31948111934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
31948111934	8351	WILSON JOSE ANDERSEN BALLAO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2023 21:14 SOB Nº 20232246149.
PROTOCOLO: 232246149 DE 30/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304362934. CNPJ DA SEDE: 76527951000185.
NIRE: 41300052212. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2023.
PARANA EQUIPAMENTOS S.A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.527.951/0003-47 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 06/09/1966	
NOME EMPRESARIAL PARANA EQUIPAMENTOS S A	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.14-7-15 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada	
LOGRADOURO AV TIRADENTES	NÚMERO 2900
COMPLEMENTO *****	
CEP 86.072-360	BAIRRO/DISTRITO JD JOCKEY CLUB
MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2023 às 10:55:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO




PR

NOME
 MARCELO CARVALHO GRADE



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 3314022-3 SESE PR

CPF **DATA NASCIMENTO**
 635.438.269-72 10/03/1967

FILIAÇÃO
 TARCISIO CARVALHO GRADE
 LUIZA FREGONEZI GRADE

PERMISSÃO **ACC** **EXT. HAB.**
 B B B

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
 03292431206 15/03/2027 12/04/1985

OBSERVAÇÕES
 [Empty box for observations]

LOCAL **ASSINATURA DO PORTADOR** **DATA EMISSÃO**
 CURITIBA, PR *[Signature]* 15/03/2022

ASSINATURA DO EMISSOR 25440434036
 [Signature] PR921355343

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2369979426

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2369979426

07
2

ABS Quality Evaluations

Certificate Of Conformance

This is to certify that the Quality Management System of:

Caterpillar Brasil Ltda.
Rua Ema Taner de Andrade, 792
Campo Largo, PR 83606-360
Brasil

has been assessed by ABS Quality Evaluations, Inc. and found to be in conformance with the requirements set forth by:

ISO 9001:2015

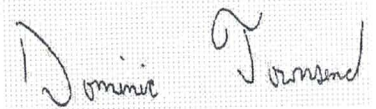
The Quality Management System is applicable to:

**MANUFACTURE OF MINING, AGRICULTURE, FOREST OPERATIONS AND CONSTRUCTION MACHINERY;
MANUFACTURE OF COMPONENTS AND REPLACEMENT PARTS**

**MANUFATURA DE MAQUINÁRIO DESTINADO A MINERAÇÃO, AGRICULTURA, OPERAÇÕES FLORESTAIS E
CONSTRUÇÃO CIVIL; FABRICAÇÃO DE COMPONENTES E PEÇAS DE REPOSIÇÃO**

This certificate may be found on the ABS QE Website (www.abs-qe.com). For certificates issued in the People's Republic of China information may also be verified on the CNCA website (www.cnca.gov.cn).

Certificate No: 49153
Effective Date: 11 January 2021
Expiration Date: 23 July 2023
Revision Date: 11 January 2021



Dominic Townsend, President



Validity of this certificate is based on the successful completion of the periodic surveillance audits of the management system defined by the above scope and is contingent upon prompt, written notification to ABS Quality Evaluations, Inc. of significant changes to the management system or components thereof.

ABS Quality Evaluations, Inc. 1701 City Plaza Drive, Spring, TX 77389, U.S.A.
Validity of this certificate may be confirmed at www.abs-qe.com/cert_validation.

Copyright 2011-2021 ABS Quality Evaluations, Inc. All rights reserved.

ABS Quality Evaluations

Certificado de Conformidade

Este é para certificar que o Sistema de Gestão Ambiental da:

Caterpillar Brasil Ltda.
Rodovia Luiz de Queiroz,
km 157 Piracicaba, SP
Brasil

Foi avaliado pelo ABS Quality Evaluations, Inc. e encontrado em conformidade com os requisitos estabelecidos pela norma:

ISO 14001:2015

O Sistema de Gestão Ambiental é aplicável a:

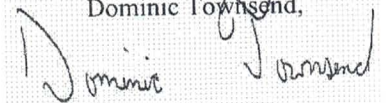
**MANUFACTURE OF MINING, AGRICULTURE, FOREST OPERATIONS AND CONSTRUCTION MACHINERY;
MANUFACTURE OF COMPONENTS AND REPLACEMENT PARTS; ASSEMBLY OF GENERATOR SETS, AND
DISTRIBUTION SERVICES FOR REPLACEMENT PARTS AND COMPONENTS**

**FABRICACIÓN DE MAQUINARIA DE MINERÍA, AGRICULTURA, ACTIVIDADES FORESTALES Y
CONSTRUCCIÓN; FABRICACIÓN DE COMPONENTES Y REPUESTO; MONTAJE DE LOS GRUPOS
ELECTRÓGENOS, Y SERVICIOS DE DISTRIBUCIÓN DE REPUESTOS Y COMPONENTES**

**MANUFATURA DE MAQUINÁRIO DESTINADO A MINERAÇÃO, AGRICULTURA, OPERAÇÕES
FLORESTAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL; FABRICAÇÃO DE COMPONENTES E PEÇAS DE
REPOSIÇÃO, MONTAGEM DE GRUPOS GERADORES E SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS E
COMPONENTES DE SUBSTITUIÇÃO.**

Certificado No:	66313
Data de Expiração Anterior:	28 Junho 2022
Data de Aprovação Original:	04 Julho 2001
Data Efetiva:	21 Julho 2022
Data de Expiração:	28 Junho 2025
Data de Emissão:	21 Julho 2022
Presidente	

Dominic Townsend,



A validade deste certificado é baseada em auditorias periódicas do sistema de gestão definido pelo escopo acima e está condicionada à notificação por escrito ao ABS Quality Evaluations, Inc. de mudanças significativas no sistema de gestão ou seus componentes.

ABS Quality Evaluations, Inc. 1701 City Plaza Drive, Spring, TX 77389, U.S.A.
A validade deste certificado pode ser confirmada em www.abs-qe.com/cert_validation.

MADEIREIRA THOMASI S.A. CNPJ: 81.637.431/0001-65

RELATÓRIO DA DIRETORIA O ano de 2021 foi positivo para o setor madeireiro de madeira grã, em virtude da demanda aquecida dos mercados externo e interno por produtos madeireiros...

Dessa forma, os valores das taxas corrigidas no caminhão e posto indústria aumentaram significativamente, resultando no repasse de custos operacional a ponta comprador, o que fez com que a rentabilidade do mercado madeireiro diminuisse significativamente...

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de dezembro (em reais)

Table with columns for Contadora, Consolidado, and 2021/2020 data for various assets and liabilities. Includes sections for Circulante, Não Circulante, and Total do Ativo.

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Mutações do Patrimônio Líquido dos exercícios encerrados (em reais)

Table showing changes in equity components from 2019 to 2021, including Capital Social, Reservas, Lucros, and Patrimônio Líquido.

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS A Companhia tem como atividade preponderante o beneficiamento de madeiras em geral. Operando no segmento de Agronegócio, produz chapas de madeira compensada...

NOTA 6 - IMPOSTOS A RECUPERAR

Table showing tax recovery assets for Circulante and Não Circulante categories.

NOTA 7 - ESTOQUES

Table showing inventory assets categorized by raw materials, intermediaries, and finished products.

NOTA 10 - IMOBILIZADO - INDIVIDUAL

Table showing depreciation rates for various asset classes like Terrenos, Edificações, and Veículos.

Main balance sheet table for 2021 and 2020, including sections for Circulante, Não Circulante, and Total do Ativo.

Madeira Thomas e os arrendatários, Guilherme, Damiani Ransoin, Leandro Damiani Ransoin, Leonardo Damiani Ransoin, fica estabelecido que o resultado da produção conjunta de madeiras será dividido entre as empresas na proporção de 50% (cinquenta por cento) para o Arrendador e 50% (cinquenta por cento) para o Arrendatário. O contrato foi firmado em 2019 e tem vigência até 2049, 2 ciclos florestais de 15 anos. A avaliação dos ativos biológicos por seu valor justo considera certas estimativas, tais como: preço de madeira, taxa de desconto, plano de colheita das florestas e volume de produtividade, as quais estão sujeitas a incertezas, podendo gerar efeitos nos resultados futuros em decorrência de suas variações. **12.1 Resultado da avaliação dos ativos biológicos na adoção inicial** - Foi contratada empresa especializada para emissão dos laudos de avaliação a valor justo dos ativos biológicos na adoção inicial no exercício de 2016. Como resultado da avaliação realizada pela empresa especializada, abaixo apresentamos os ativos biológicos a valor justo, apurado na "adoção inicial", considerando a proporção estabelecida nos contratos de arrendamento para os ativos biológicos implantados em terras de terceiros e para aqueles implantados em suas próprias terras.

	2021	2020
Valor Justo Ativo Biológico		
Pinus Eucalipto	18.502.492	16.717.341
18.502.492	16.717.341	
Total Base de Cálculo Avaliação Valor Justo		
IRPJ (25%)	(4.625.623)	(4.179.335)
CSLL (9%)	(1.665.224)	(1.504.561)
	12.211.645	11.033.445

12.2 Produção em terras de terceiros A Companhia possui contratos de arrendamentos não canceláveis para produção de ativos biológicos em terras de terceiros, chamados de parcerias. Estes contratos possuem validade até 30 de dezembro de 2023. O montante de ativos biológicos em terras de terceiros representa 94% da área total com ativos biológicos da Companhia. **12.3 Premissas para reconhecimento do valor justo dos ativos biológicos - Adoção Inicial e revisões posteriores:** a) O valor justo dos ativos biológicos foi determinado a preço de mercado, levando em consideração os dados de inventário florestal e a programação calculada através dos sistemas biológicos construídos a partir de projeções de fluxo de caixa futuro de acordo com o ciclo de produtividade projetado das florestas, levando-se em consideração as variações de preço e crescimento dos ativos biológicos; b) A metodologia utilizada na mensuração de valor justo dos ativos biológicos corresponde a projeção dos fluxos de caixa futuro de acordo com o ciclo de produtividade projetado das florestas, levando-se em consideração as variações de preço e crescimento dos ativos biológicos; c) A taxa de desconto utilizada nos fluxos de caixa foi a taxa de juros praticada no mercado nacional; d) O valor da madeira foi fixado pela tabela de preços de mercado, levando-se em consideração as culturas a serem obtidas nos desbastes (cortes sistemático-seletivo e corte seletivo) e no corte final da floresta; e) Diferentemente de culturas agrícolas, as florestas não possuem sistemas de produção fixos. Cada povoamento exige um manejo específico, que envolve tratamentos variados como desbastes de diferentes tipos, intensidades e épocas, e variações na idade do corte final. Estes tratamentos variam em função de fatores como: o custo da mão de obra, qualidade do local (solo, clima, material genético, espaçamento e densidade); f) São determinados os objetos da manutenção e do manejo dos reflorestamentos, a partir da implantação até a rotação final 20 (vinte) anos para o gênero Pinus e de 12 (doze) anos até 17 (dezessete) anos para o gênero Eucalipto; g) Os custos de implantação e manutenção correspondem ao plantio das florestas e aos tratos silviculturais, de proteção contra pragas e doenças e das operações de vigilância dos reflorestamentos, até o corte final; h) Sobre reflorestamentos, nos períodos compreendidos entre os desbastes necessários à formação dos reflorestamentos a preço de mercado, o valor presente líquido (VPL) foi aplicada a porcentagem do ativo biológico pertencente a Madeira Thomas S.A., daqueles ativos biológicos implantados em terras de terceiros, através dos contratos de arrendamento das terras; i) A Companhia revisa o valor justo de seus ativos biológicos anualmente, sob o entendimento de que este intervalo é suficiente para que não haja defasagem do saldo de valor justo dos ativos biológicos registrado em suas demonstrações. Para estas revisões é contratada empresa especializada para emissão dos laudos técnicos. **NOTA 13 - FOMECEDORES**

	Controladora	Consolidado
	2021	2020
Fornecedores Nacionais	538.965	376.699
Fornecedores Estrangeiros	450.733	-
Total de Fornecedores	989.698	376.699
	574.072	742.121
	450.733	-
	1.024.805	742.121

NOTA 14 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Controladora	Consolidado
	2021	2020
Taxa de Juros		
Circulante		
Banco do Brasil - Câmbio (4,5% a 5,9% a.a.)	-	766.433
Banco Itaú - Câmbio (6,9% a.a.)	-	263.429
Banco Bradesco - Câmbio (6,5% a.a.)	-	-
Banco Bradesco - Veículo (6,91% a.a.)	34.483	68.967
Total Circulante	34.483	1.098.829
Não Circulante		
Banco Bradesco - Veículo (0,91% a.a.)	-	34.483
Total Não Circulante	-	34.483
Total de Empréstimos e Financiamentos	34.483	1.133.312

NOTA 15 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	Controladora	Consolidado
	2021	2020
Folha de Pagamento - Matriz	115.860	89.777
Honorários de Diretoria e Pagor	15.548	14.564
INSS a Recolher - Matriz	23.216	18.580
INSS a Recolher - Terceiros	3.270	2.816
INSS Rural a Recolher	3.878	4.671
Funratia a Recolher	-	527
SENAR - Serv. Nec. de Aprendizagem Rural	1.743	1.401
FGTS a Recolher - Matriz	18.517	14.707
	177.764	149.581
	117.760	91.097
	35.311	35.311
	39.760	27.770
	2.816	2.816
	4.671	4.671
	527	527
	1.743	1.743
	18.769	14.958

Provisão férias	312.778	240.058	317.163	244.359
Reservas Contratuais a Pagar	-	-	280	280
Pensão Judicial a Pagar	441	418	441	418
Indenizações Trabalhistas a Pagar	-	104.308	-	104.308
Sindicato Trabalhadores de Lda Vitória	835	876	835	876
Total de Obrigações Sociais e Trabalhistas	496.094	492.760	565.687	529.271

NOTA 16 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	Controladora	2020	Consolidado	2021	2020
Circulante					
Provisão p/Imposto de Renda	209.509	-	260.504	-	26.176
Contribuição Social s/Lucro	77.583	-	123.478	-	23.538
IRRF s/Folha de Pagamento	22.755	17.545	48.114	-	32.413
IRRF s/Prestação de Serviços	1.236	1.243	1.371	-	1.485
COFINS Retido na Fonte	404	681	404	-	1.165
PIS Retido na Fonte	87	148	87	-	253
CSLL Retido na Fonte	135	227	135	-	388
INSS Retido s/Prestação de Serviços	4.015	2.215	4.015	-	2.215
INSS Retido na Fonte	3.440	-	3.440	-	-
PIS a Recolher	510	1.240	169	-	1.240
COFINS a Recolher	114	5.715	784	-	5.715
Parcelamento Simplificado PGMN - CSLL	7.700	7.700	7.700	-	7.700
Parcelamento Simplificado Multa Isolada	-	-	8.499	-	8.220
Parcelamento Simplificado - PIS	47.083	45.401	47.083	-	45.401
Total Circulante	374.571	82.115	505.873	-	155.729
Não Circulante					
PIS a Recolher	1.314	1.314	1.314	-	1.314
COFINS a Recolher - Matriz	1.275	1.275	1.275	-	1.275
COFINS a Recolher - Curitiba	1.058	1.058	1.058	-	1.058
COFINS a Recolher - Filial	320	320	320	-	320
Parcelamento Simplificado Multa Isolada	-	-	7.083	-	15.609
Parcelamento Simplificado - PIS	129.477	174.029	129.477	-	174.029
Total de Não Circulante	133.444	178.096	140.527	-	193.075
Total de Obrigações Tributárias	508.015	260.121	646.400	-	348.804

NOTA 17 - IMPOSTOS DIFERIDOS Com base no valor justo dos ativos biológicos e no custo atribuído do ativo imobilizado foram registrados imposto de renda e contribuição social diferidos. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis. Os saldos dos impostos diferidos passivos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 são:

	Controladora	2020	Consolidado	2021	2020
Imposto de Renda Diferido-AAP	6.947.784	7.183.367	6.947.784	-	7.183.367
Contribuição Social Diferida-AAP	2.501.203	2.586.013	2.501.203	-	2.586.013
Imposto de Renda Diferido - AVJ	4.625.623	4.179.336	4.625.623	-	4.179.336
Contribuição Social Diferida - AVJ	1.665.224	1.504.561	1.665.224	-	1.504.561
Total de Impostos Diferidos	15.739.834	15.453.277	15.739.834	-	15.453.277

NOTA 18 - CONTINGÊNCIAS A Companhia e suas controladas possuem as contingências relacionadas abaixo, com classificação de risco possível conforme seus assessores jurídicos: a) **Processo nº 0004854-87.2008.8.24.0052** Em decisão, há prazo para manifestação de Vilmar de Lima visto o reconhecimento do parcelamento com o autor. Processo migrado para EPROC. Intimação do Autor para dar posse-guimento no feito. Valor estimado em R\$ 5.000. (2ª VC Porto União/SC (João Carlos Franco) b) **Processo nº 0004775-78.2008.8.24.0052** estimado em R\$ 1.000. (2ª VC Porto União/SC (João Carlos Franco) c) **Processo nº 0000737-83.1998.8.16.0185** Execução Fiscal nº 0000737-83.1998.8.16.0185, em trâmite na 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba, proposta em 09.09.1998, pelo Município de Curitiba, em face de MADEIREIRA THOMASI S.A., visando a cobrança de valores supostamente devidos a título de multa, cujo fato da empresa as autos. Em 01/10/2020, postulada a exceção de pré-executividade. Em 12/04/2021, protocolada réplica pela Empresa. Fase atual: Aguardando julgamento e rejeição da exceção de pré-executividade. Em 12/04/2021, protocolada réplica pela Empresa. Fase atual: Pedido de suspensão em primeira instância. Valor em causa em R\$ 3.314,71. d) **Processo nº 0013139-37.2019.8.16.0194** Trata-se de ação de dissolução parcial de sociedades ajustada pelo Espólio de Antonio Roque Thomasi, autuada sob o nº. 0013139-37.2019.8.16.0194, e que tramita perante a 2ª Vara Cível de Curitiba. Inicialmente, foi concedida parcialmente a antecipação de tutela pedida pela parte contrária, para autorizar desde logo a aplicação de alguns efeitos da dissolução por ela pretendida. As Companhias interuseram agravo do instrumento, para autorizar desde logo a aplicação de alguns efeitos da dissolução, não desprovido, não em proveito a embargos de declaração, restou julgado, em face dessa decisão, o qual, num primeiro momento, foi desprovido, não em proveito a embargos de declaração, restou julgado, para reformar a decisão que concedeu a liminar. Na vara de origem, foi apresentada contestação e arguida a incompetência do juízo, o que recentemente foi acolhido, com a determinação de remessa dos autos a Comarca de União da Vitória. Posteriormente, foi acolhida a preliminar de litisconsórcio passivo necessário, com o que sobreviu a apresentação de contestação por parte dos demais devedores das companhias. No momento, o processo aguarda decisão de saneamento. A autora atribuiu a ação o valor de R\$ 100.000,00. Não houve o formalização de processo administrativo para apuração de lançamento manual do ITR de 2014 da Fazenda Grud. A discussão é sobre o valor de dissolução. Não há, no momento, honorários advocatícios vencidos, pendentes de recebimento. e) **Processo nº 10940.72462/2021-92** Trata-se de processo administrativo para apuração de lançamento manual do ITR de 2014 da Fazenda Grud. Foi acolhido em partes nosso pedido de laudo de terreno e área de preservação permanente. Decisão administrativa apresentada em 13/08/2021. Foi acolhido em partes nosso pedido de multa foi reduzida para R\$ 764,78 (setecentos e quarenta e quatro reais e oito centavos). O valor será pago. O valor da multa é de R\$ 69.608,53 (sessenta e nove mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e três centavos). f) **Processo nº 10940.72462/2021-37** Trata-se de processo administrativo para apuração de lançamento manual do ITR de 2014 da Fazenda Grud. A discussão é sobre área de preservação permanente. Decisão administrativa apresentada em 13/08/2021. Não acolhida defesa. Apresentamos reconsideração no dia 10/03/2022. O valor da multa é de R\$ 36.969,43 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos). g) **Processo nº 10940.72462/2021-81** Trata-se de processo administrativo para apuração de lançamento manual do ITR de 2014 da Fazenda Grud. A discussão é sobre área de preservação permanente. Decisão administrativa apresentada em 13/08/2021. Não acolhida defesa. Apresentamos reconsideração no dia 10/03/2022. O valor da multa é de R\$ 43.008,06 (quarenta e três mil e oito reais e seis centavos).

NOTA 19 - RECEITAS FINANCEIRAS

	Controladora	2020	Consolidado	2021	2020
Descontos Obtidos	-	-	-	-	-
Juros Rec. p/Outros	-	-	-	-	-
Varição Cambial Ativa	-	-	-	-	-
Receita s/Oper. Financeiras-IOF	-	-	-	-	-
Varição Monetária Ativa Multa e Juros Resarcidos	-	-	-	-	-
Total de Receitas Financeiras	-	-	-	-	-
Despesas Financeiras					
Juros e Juros	-	-	-	-	-
Tarifas e Taxas	-	-	-	-	-
Imposto s/Oper. Financeiras-IOF	-	-	-	-	-
Varição s/Oper. Financeiras-IOF	-	-	-	-	-
Varição Cambial Passiva	-	-	-	-	-
Acrescimos Legais	-	-	-	-	-
Varição Monetária Passiva	-	-	-	-	-
IRRF s/Aplicações Financeiras	-	-	-	-	-
Total de Despesas Financeiras	-	-	-	-	-

NOTA 20 - COBERTURA DE SEG Transa seguros para os bens patrimoniais da Companhia contratada e coberta pela cobertura de COVID-19. A cobertura contratada é coberta em conformidade com o plano de seguro. A cobertura contratada é coberta em conformidade com o plano de seguro. A cobertura contratada é coberta em conformidade com o plano de seguro. A cobertura contratada é coberta em conformidade com o plano de seguro.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA MADEIREIRA THOMASI S.A.

PARECER DO CONSELHO FISCAL EXERCÍCIO 2021 O Conselho Fiscal da Madeira Thomas S.A., no desempenho de suas funções legais e estatutárias, tendo examinado o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31/12/2021, e com base nos exames efetuados e com base no relatório da Supra, Auditores e Consultores sobre as Demonstrações Financeiras, sem ressalvas, datado de 20/04/2022, opina que os referidos documentos estão em condições de serem examinados e aprovados pela Assembleia Geral Ordinária. União da Vitória, 29 de abril de 2022. Nivia Maria Koling Karachian - C

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Diretores e Acionistas da MADEIREIRA THOMASI S.A., União da Vitória - PR

Opinião Examinamos as demonstrações financeiras da MADEIREIRA THOMASI S.A., identificadas como controladora e consolidada, que compreendem o balanço patrimonial consolidado, em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da MADEIREIRA THOMASI S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com a NBC TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (PMEs). **Base para opinião** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidade, em conformidade com tais normas, está em assegurar que as demonstrações financeiras apresentadas sejam justas e equitativas em todos os aspectos relevantes. Nossa responsabilidade, em conformidade com tais normas, está em assegurar que as demonstrações financeiras apresentadas sejam justas e equitativas em todos os aspectos relevantes. Nossa responsabilidade, em conformidade com tais normas, está em assegurar que as demonstrações financeiras apresentadas sejam justas e equitativas em todos os aspectos relevantes. Nossa responsabilidade, em conformidade com tais normas, está em assegurar que as demonstrações financeiras apresentadas sejam justas e equitativas em todos os aspectos relevantes. Nossa responsabilidade, em conformidade com tais normas, está em assegurar que as demonstrações financeiras apresentadas sejam justas e equitativas em todos os aspectos relevantes.

KALYDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
CNPJ nº 81.069.486/0001-16 - NIRE 41202099303
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS
Ficam convocados todos os sócios da KALYDA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA a participarem da Reunião de Sócios a ser realizada no dia 09 de junho de 2022, às 10h30, em sua sede, localizada na Rodovia BR 116, KM 85, nº 14, barracão 2, Jardim Palmares, Colombo/PR, CEP: 83.413-000, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: definição da empresa de consultoria especializada para auxiliar em eventual operação venda das empresas do Grupo.

Publicidade

SIMONE MATHIAS
Contadora CRC (RS) nº 19.840
CNAI 325

AGRO FLORESTAL SÃO CAETANO S.A. CNPJ: 75.713.081/0001-76

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em 2021, a empresa Agro Florestal São Caetano S.A. manteve suas atividades de venda de madeiras (toras e pinus) dentro das concepções mercadológicas e financeiras, atendendo ao princípio de sustentabilidade, seguindo sua capacidade de produção e reposição das florestas manejadas, obtendo uma continuidade das operações florestais...

alta produtividade na implantação de plantios sob técnicas de manejo moderno e padrões de qualidade específicos, visando a alcançar IMA (Incremento Médio Anual) entre 40 a 45m³ por hectare ano. Especificamente na atividade florestal, a Agro Florestal São Caetano S.A. manteve em conformidade a parceria com a empresa Madeira e Tomamos S.A. através de gestão racional dos seus ativos biológicos...

Maria Verônica Longo - Diretora

Balanco Patrimonial Encerrado em 31 de dezembro (em reais)

Table with columns:ATIVO, Nota, 2021, 2020, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO, Nota, 2021, 2020. Rows includeATIVO CIRCULANTE,ATIVO NÃO CIRCULANTE, andTOTAL DO ATIVO.

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Mutações do patrimônio líquido dos exercícios encerrados em 31 de dezembro (em reais)

Table with columns:Capital Social, Reserva Legal, Retenção de Lucros, Estatuária de Ativos Biológicos, Ajuste de Avaliação Patrimonial, Lucros/Prejuízos Acumulados, Patrimônio Líquido Total. Rows show data for 2020 and 2021.

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em Reais exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS A Agro Florestal São Caetano S.A. se dedica a extração de madeira em floresta plantada e floresta nativa e a agricultura de cereais e leguminosas, a pecuária de leite, de corte e leiteira, o plantio de florestas. O regime de tributação da Companhia é Lucro Presumido. NOTA 2 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS As demonstrações financeiras da administração em 31 de dezembro de 2021 foram elaboradas de acordo com as normas práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral do Pronunciamento Técnico PMI - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas aprovado pela Resolução CPC nº 1.255/09...

ativos em pé de Pinus taeda, Pinus elliptica e Eucalyptus dentre pertencentes a empreendimento florestais, implantados nos municípios rurais de propriedade da Companhia. A avaliação dos ativos biológicos é feita anualmente pela Companhia, sendo o ganho ou perda na variação do valor justo dos ativos biológicos reconhecidos no resultado no período em que ocorrerem, em linha específica da demonstração do resultado, denominada "variação do valor justo dos ativos biológicos". O aumento ou diminuição no valor justo é determinado pela diferença entre os valores justos dos ativos biológicos no início do período e no final do período avaliado. A contrapartida do valor justo dos ativos biológicos, líquido dos impostos diferidos incidentes, é mantido dentro da "Reserva de Ativos Biológicos" no patrimônio líquido, além de sua efetiva realização financeira e econômica, sendo esta mantida transferido o valor proporcional realizado para lucros acumulados para destinação. Os reforçamentos existentes nas propriedades da Agro Florestal São Caetano S.A foram implantados pela Madeira e Tomamos S.A empresa ligada, que firmaram entre si contrato de arrendamento de terras e parceria agrícola, tendo como objetivo o cultivo de árvores para posterior colheita. Os contratos de arrendamento firmados entre as empresas, estabelecem que o resultado da produção conjunta de madeiras será dividido entre as empresas na proporção de 40% para o Arrendatário e 60% para o Arrendatário. Os contratos foram firmados em 2007 e terão vigência até 30/12/2023. A avaliação dos ativos biológicos por seu valor justo considera certos investimentos, tais como: preço de madeira, taxa de desconto, plano de colheita das florestas e volume de produtividade, as quais estão sujeitas a incertezas, podendo gerar efeitos nos resultados futuros em decorrência de suas variações. 3.3.1 Ativos biológicos - Reconhecimento a Valor Justo (a) O valor justo dos ativos biológicos foram determinados a preço de mercado, levando em consideração os dados do inventário florestal e a projeção calculada através dos sistemas SISPINUS e SISEULALYPTUS, desenvolvido pela EMBRAPA; (b) A metodologia utilizada na mensuração do valor justo dos ativos biológicos corresponde a projeção dos fluxos de caixa futuro de acordo com o ciclo de produtividade projetado das florestas, levando-se em consideração as variações de preço e crescimento dos ativos biológicos; (c) O taxa de desconto utilizado nos fluxos de caixa foi a taxa de juros praticada no mercado nacional; (d) O valor de madeira foi fixado pela tabela de preços de mercado, levando-se em consideração os softwares a serem obtidos nos desbastes (cortes sistêmico-seletivo e corte seletivo) e no corte final de floresta; (e) Diferentemente de culturas agrícolas, as florestas não possuem sistemas de produção fixos. Cada povoamento exige um manejo específico, que envolve tratamentos variados como desbastes da diferentes tipos, intensidades e épocas, e variações na idade do corte final. Estes tratamentos variam em função de fatores como: objetivo industrial da produção, qualidade do local (solo, clima), material genético, espaçamento e densidade; (f) São determinados os custos das manutenções e do manejo dos reforçamentos, a partir da implantação até a rotação final 20 (vinte) anos para o gênero Pinus e de 12 (doze) anos até 17 (dezessete) anos para o gênero Eucalyptus; (g) Os custos de implantação e manutenção correspondem ao plano das florestas e aos tratamentos silviculturais, de proteção contra pragas e doenças e das operações de vigilância dos reforçamentos, nos períodos compreendidos entre os desbastes necessários à formação dos reforçamentos a até corte final; (h) Sobre o valor presente líquido (VPL) foi aplicada a porcentagem do ativo biológico pertencente à Agro Florestal São Caetano, em função do arrendamento das terras para a Madeira e Tomamos S.A, proprietário dos ativos biológicos; (i) A Companhia revisa o valor justo de seus ativos biológicos anualmente, sob o entendimento de que este intervalo é suficiente para que não haja defasagem do saldo de valor justo dos ativos biológicos registrado em suas demonstrações. Para estas revisões é contratada empresa especializada para emissão dos laudos técnicos.

Table titled 'Demonstração do Resultado dos Exercícios encerrados em 31 de dezembro (em reais)' showing RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS, Custos dos Produtos Vendidos, LUCRO OPERACIONAL BRUTO, Receitas (Despesas) Operacionais, Despesas Administrativas, Despesas Tributárias, and Resultado Antes do Resultado Financeiro.

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstração dos resultados abrangentes em 31 de dezembro (Em Reais)

Table showing Resultado do Exercício, Resultados Abrangentes nas Controladas, Resultado Abrangente Total do Exercício, and Resultado do Exercício por lote de 1000 ações.

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

NOTA 4 - CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA

Table showing Bancos and Total de Caixas e Equivalentes de Caixa for 2021 and 2020.

NOTA 5 - IMPOSTOS A RECUERPAR

Table showing ICMS a Recupera and Total de Impostos a Recupera for 2021 and 2020.

NOTA 6 - PARTES RELACIONADAS ATIVO

Table showing Madeira e Tomamos S.A., Mimos com Pessoas Ligadas, and Total de Partes Relacionadas for 2021 and 2020.

A Agro Florestal possui um contrato de operação comercial com a companhia ligada Madeira e Tomamos S.A., referente às operações de venda de madeiras em pé para a companhia ligada. Os valores serão recebidos de forma parcelada, sem atualização ou encargos financeiros, conforme contrato com vencimento para janeiro de 2023.

NOTA 7 - IMOBILIZADO

Table showing Custos, Total de 31 de dezembro de 2020, Total de 31 de dezembro de 2021, and Total de 31 de dezembro de 2021.

A Companhia reconheceu baseada no laudo emitido um ajuste no ativo imobilizado de R\$ 18.530.115 em contrapartida o mesmo valor no Patrimônio Líquido na conta de Ajuste Avaliação Patrimonial. Na mesma oportunidade reconhecemos os impostos diferidos no passivo não circulante no valor de R\$ 6.300.239 em contrapartida foi reduzido o Patrimônio Líquido em Ajuste Avaliação Patrimonial em decorrência da adoção inicial do custo adotado. Os terrenos foram avaliados de acordo com o método comparativo de mercado, conforme preconizado a norma NBR ABNT 14.033-3.

Table showing Custo Atribuído, Terracnos Rurais, Total Base de Cálculo Custo Atribuído, IRPJ (25%), CSLL (9%), and Valor Ajuste de Avaliação Patrimonial for 2021 and 2020.

NOTA 8 - ATIVO BIOLÓGICO

Os saldos dos ativos biológicos da Companhia são compostos pelo custo de formação das florestas e do diferencial do valor justo sobre o custo de formação, para que o saldo de ativos biológicos com um todo, seja registrado a valor justo, menos os custos necessários para colocação dos ativos em condição de uso ou venda.

Table showing Custos de formação dos Ativos Biológicos, Diferencial do Valor Justo, and Total Ativo Biológico for 2021 and 2020.

Movimentação do período

Table showing Saldo Inicial, Custos de formação dos Ativos Biológicos, Diferencial do Valor Justo, and Total Ativo Biológico for 2021 and 2020.

8.1 Resultado da avaliação dos ativos biológicos na adoção inicial No exercício de 2016 foi contratada empresa especializada para emissão dos laudos de avaliação a valor justo dos ativos biológicos em adoção inicial, sendo os laudos aprovados pela Assembleia de Acionistas. Como resultado da avaliação realizada pela empresa especializada, abaixo apresentamos os ativos biológicos a valor justo, segundo a "adoção inicial", considerando a proporção de 40% correspondente aos ativos biológicos pertencentes a Agro Florestal São Caetano S.A.

Table showing Avaliação a Valor Justo, Ativo Biológico Eucalyptus/Pinus, Total Base de Cálculo Avaliação a Valor Justo, IRPJ (25%), CSLL (9%), and Valor Reserva de Ativos Biológicos for 2021 and 2020.

NOTA 9 - OBRIGAÇÕES SOCIAS

Table showing Honorário da Diretoria, INSS a Recolher, INSS Rural a Recolher, and Rescisões Contratuais a Pagar for 2021 and 2020.

PARECER CONSELHO FISCAL EXERCÍCIO 2021

O Conselho Fiscal da Agro Florestal São Caetano S.A., no desempenho de suas funções legais e estatutárias, tendo examinado o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Exercício Social encerrado em 31/12/2021, e com base nos exames efetuados e considerando as esclarecimentos proferidos pela Sappia Auditores e Consultores sobre as Demonstrações Financeiras, sem ressalvas, datado de 20/04/2022, opina que os referidos documentos estão em condições de serem examinados e aprovados pela Assembleia Geral Ordinária, União da Vitória, 29 de abril de 2022. Nivia Maria Kolling Kamphorst

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

de dezembro de 2020 foram examinadas por outros auditores independentes. Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com a NBC TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (PMES) e pelos controles internos que ela determina como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente de causalidade por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras e intencionalmente de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamentos e procedimentos profissionais e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos. Nem

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ: 76.527.951/0001-85 NIRE 41.300052212

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 14 DE MARÇO DE 2022
DATA, LOCAL E HORA: Em 14 de março de 2022, às 10 horas, na Rodovia BR 116, n. 11.807, Km 100, Hauer, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.690-100. **CONVOCAÇÃO:** Formalidades de convocação dispensadas, conforme a previsão do artigo 133, § 4º, da Lei 6.404/1976, dada a presença de acionista representando 100% (cem por cento) do capital social. **PRESENCAS:** Presença de acionista representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas constantes no livro "Presença de Acionistas". Ainda, na qualidade de secretário da mesa, Sr. **Maurílio Muller**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, advogado inscrito na OAB/PR sob o n. 31.765, portador do RG n. 6.772.306-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n. 022.258.999-08, residente e domiciliado na Rua Emílio Cornelisen, 500, ap. 101, bairro Ahú, Curitiba, Paraná, CEP 80540-220. **MESA:** Presidente: Rogério Macedo Borio; Secretário: Maurílio Muller. **ORDEM DO DIA:** Reeleição dos membros do Conselho de Administração. **DELIBERAÇÕES:** 1) Considerando que o mandato dos membros do Conselho de Administração findará em 13 de abril de 2020, a acionista decide antecipar seu fim e reeleger os membros para um novo mandato de 2 (dois) anos, a partir da presente data. Desta forma, são reeleitos: • **Rogério Macedo Borio**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n. 297.467 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n. 000.003.299-91, residente e domiciliado na Avenida Dom Pedro II, 367, ap. 1001, Bloco 02, Batel, Curitiba, Paraná, CEP 80420-060, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração; • **Bernardo Coraiola Borio**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do RG n. 6.358.925-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o n. 026.657.759-80, residente e domiciliado na Rua Amaury Lange Silvério, 60, Casa 02, Pilarzinho, Curitiba, Paraná, CEP 82120-000, na qualidade de conselheiro; • **Francisco Coraiola Borio**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do RG n. 030.029.799-88, residente e domiciliado na Rua João Batista Dallarmi, 535, Casa 16, Santo Inácio, Curitiba, Paraná, CEP 82010-610, na qualidade de conselheiro; e • **Leonardo Coraiola Borio**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG n. 5.136.193-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n. 014.988.619-54, residente e domiciliado na Rua Justo Manfron, 225, casa 10, Santa Felicidade, Curitiba, Paraná, CEP 82410-540, na qualidade de conselheiro. Os mandatos dos Conselheiros reeleitos vigorarão por 02 (dois) anos a contar desta data. Os Conselheiros reeleitos acima nomeados e qualificados declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer tal função por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, fe pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 147, § 1º, da Lei 6.404/1976. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Nada mais havendo, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada por todos os presentes.

ROGERIO MACEDO BORIO
Presidente da Reunião

MAURILIO MULLER
Secretário

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em virtude de deliberação tomada na Assembleia Geral Extraordinária da PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia BR 116, nº 11.807, Km 100, Hauer, Curitiba, Paraná, CEP 81.690-100, inscrita no CNPJ sob o número 76.527.951/0001-85 o Sr. **Rogério Macedo Borio**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n. 297.467 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n. 000.003.299-91, residente e domiciliado na Avenida Dom Pedro II, 367, ap. 1001, Bloco 02, Batel, Curitiba, Paraná, CEP 80420-060, foi eleito como Presidente do Conselho de Administração da Companhia. O Conselheiro eleito, ora empossado, declara, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial de exercer a administração e direção de sociedades anônimas, nem ter sido condenado a pena de que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fe pública e o crédito ou a propriedade. O mandato do Presidente do Conselho de Administração ora empossado tem início em 14 de março de 2022 e encerra-se em 13 de março de 2024.

Curitiba, 14 de março de 2022.

ROGERIO MACEDO BORIO

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em virtude de deliberação tomada na Assembleia Geral Extraordinária da PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia BR 116, nº 11.807, Km 100, Hauer, Curitiba, Paraná, CEP 81.690-100, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.527.951/0001-85 o Sr. **Bernardo Coraiola Borio**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do RG n. 6.358.925-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o n. 026.657.759-80, residente e domiciliado na Rua Amaury Lange Silvério, 60, Casa 02, Pilarzinho, Curitiba, Paraná, CEP 82120-000, foi eleito como Conselheiro da Companhia. O Conselheiro eleito, ora empossado, declara, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial de exercer a administração e direção de sociedades anônimas, nem ter sido condenado a pena de que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fe pública e o crédito ou a propriedade. O mandato do Conselheiro ora empossado tem início em 14 de março de 2022 e encerra-se em 13 de março de 2024.

Curitiba, 14 de março de 2022.

BERNARDO CORAIOLA BORIO

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em virtude de deliberação tomada na Assembleia Geral Extraordinária da PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia BR 116, nº 11.807, Km 100, Hauer, Curitiba, Paraná, CEP 81.690-100, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.527.951/0001-85 o Sr. **Francisco Coraiola Borio**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do RG n. 6.110.185-3 SESP/PR, inscrito no CPF sob o n. 030.029.799-88, residente e domiciliado na Rua João Batista Dallarmi, 535, Casa 16, Santo Inácio, Curitiba, Paraná, CEP 82010-610, foi eleito como Conselheiro da Companhia. O Conselheiro eleito, ora empossado, declara, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial de exercer a administração e direção de sociedades anônimas, nem ter sido condenado a pena de que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fe pública e o crédito ou a propriedade. O mandato do Conselheiro ora empossado tem início em 14 de março de 2022 e encerra-se em 13 de março de 2024.

Curitiba, 14 de março de 2022.

FRANCISCO CORAIOLA BORIO

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em virtude de deliberação tomada na Assembleia Geral Extraordinária da PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia BR 116, nº 11.807, Km 100, Hauer, Curitiba, Paraná, CEP 81.690-100, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.527.951/0001-85, o Sr. **Leonardo Coraiola Borio**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG n. 5.136.193-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n. 014.988.619-54, residente e domiciliado na Rua Justo Manfron, 225, casa 10, Santa Felicidade, Curitiba, Paraná, CEP 82410-540, foi eleito como Conselheiro da Companhia. O Conselheiro eleito, ora empossado, declara, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial de exercer a administração e direção de sociedades anônimas, nem ter sido condenado a pena de que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ: 76.527.951/0001-85 NIRE 41.300052212
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2022

DATA, LOCAL E HORA: Em 14 de março de 2022, às 16 horas, na Rodovia Km 100, Hauer, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.690-100. **PRESENCAS:** presente a totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração do Presidente Sr. **Rogério Macedo Borio** e os demais membros Srs. **Francisco Bernardo Coraiola Borio**, e **Leonardo Coraiola Borio**. Ainda esteve presente a mesa o Sr. **Maurílio Muller**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, advogado inscrito na OAB/PR sob o n. 31.765, portador do RG n. 6.772.306-6 SSP/PR, n. 022.258.999-08, residente e domiciliado na Rua Emílio Cornelisen, 500, a Curitiba, Paraná, CEP 80540-220. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação de todos os membros do Conselho de Administração. **DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração, em conformidade com o disposto no Estatuto Social, decidem antecipar os poderes do Artigo 11º, I, do Estatuto Social, decidem antecipar os poderes dos membros da Diretoria, com o objetivo de reeleger os membros para um novo mandato de 2 (dois) anos, a partir da presente data. Desta forma, decidem, por unanimidade, reeleger, para um novo mandato de 2 (dois) anos, os seguintes Diretores: • **Maurílio Muller**, brasileiro, casado sob o regime de bens, advogado inscrito na OAB/PR sob o n. 31.765, portador do RG n. 6.772.306-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n. 022.258.999-08, residente e domiciliado na Rua Emílio Cornelisen, 500, ap. 101, Ahú, Curitiba, Paraná, CEP 80540-220, para o cargo de **Diretor Jurídico**; e • **Mauro Barros de Abreu**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG n. 085.277.448-64, residente e domiciliado na Rua Professor Dário Veloso n.º 36, apartamento 201 B, Curitiba, Paraná, CEP 80320-050, para o cargo de **Diretor Administrativo-Financeiro** da Companhia. • **Francisco Coraiola Borio**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do RG n. 6.358.925-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o n. 030.029.799-88, residente e domiciliado na Rua João Batista Dallarmi, 535, Casa 16, Santo Inácio, Curitiba, Paraná, CEP 82010-610, o qual exercerá os cargos de **Diretor Gerente** e **Diretor de Operações** da Companhia; e • **Bernardo Coraiola Borio**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do RG n. 6.358.925-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o n. 026.657.759-80, residente e domiciliado na Rua Amaury Lange Silvério, 60, Casa 02, Pilarzinho, Curitiba, Paraná, CEP 82120-000, para o cargo de **Diretor Comercial** da Companhia. Os Diretores eleitos, ora empossados, declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial de exercer a administração e direção de sociedades anônimas, nem ter sido condenado a pena de que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a concorrência, contra as relações de consumo, a fe pública e o crédito ou a propriedade. O mandato dos Diretores eleitos terá início em 14 de março de 2022 e encerra-se em 13 de março de 2025, devendo ser estes considerados imediatamente investidos dos novos poderes, nos termos do artigo 150, §4º, da Lei nº 6.404/1976, independente de nova deliberação deste Conselho de Administração, investidos neste ato mediante assinatura dos Termos de Posse, nos termos do artigo 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Nada mais havendo, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada por todos os presentes. Certifica-se que todos os membros do Conselho de Administração presentes. Certifica-se que a lavratura da presente ata foi feita em conformidade com o disposto no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração assinada por todos os Conselheiros.

ROGERIO MACEDO BORIO
Presidente

MAURILIO MULLER
Secretário

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA

Em virtude de deliberação tomada na Reunião do Conselho de Administração da PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia BR 116, nº 11.807, Km 100, Hauer, Curitiba, Paraná, CEP 81.690-100, inscrita no CNPJ sob o número 76.527.951/0001-85 o Sr. **Maurílio Muller**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 31.765, residente e domiciliado na Rua Emílio Cornelisen, 500, apartamento 101, bairro Ahú, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80540-220, para o cargo de **Diretor Jurídico** da Companhia. O Diretor eleito, ora empossado, declara, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial de exercer a administração e direção de sociedades anônimas, nem ter sido condenado a pena de que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a concorrência, contra as relações de consumo, a fe pública e o crédito ou a propriedade. O mandato do Diretor ora empossado terá início em 14 de março e encerra-se em 13 de março de 2025.

MAURILIO MULLER

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA

Em virtude de deliberação tomada na Reunião do Conselho de Administração da PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia BR 116, nº 11.807, Km 100, Hauer, Curitiba, Paraná, CEP 81.690-100, inscrita no CNPJ sob o número 76.527.951/0001-85 o Sr. **Mauro Barros de Abreu**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG n. 085.277.448-64, para o cargo de **Diretor Administrativo-Financeiro** da Companhia. O Diretor eleito, ora empossado, declara, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial de exercer a administração e direção de sociedades anônimas, nem ter sido condenado a pena de que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fe pública e o crédito ou a propriedade. O mandato do Diretor ora empossado terá início em 14 de março de 2022 e encerra-se em 13 de março de 2025.

MAURO BARROS DE ABREU

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA

Em virtude de deliberação tomada na Reunião do Conselho de Administração da PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia BR 116, nº 11.807, Km 100, Hauer, Curitiba, Paraná, CEP 81.690-100, inscrita no CNPJ sob o número 76.527.951/0001-85, o Sr. **Francisco Coraiola Borio**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado no Estado do Paraná, na Rua João Batista Dallarmi, nº 535, Casa nº 16, Santo Inácio, CEP 82.010-610 de Curitiba, Paraná, CEP 82010-610, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.029.799-88, para o cargo de **Diretor Gerente** e **Diretor de Operações** da Companhia. O Diretor eleito, ora empossado, declara, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial de exercer a administração e direção de sociedades anônimas, nem ter sido condenado a pena de que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fe pública e o crédito ou a propriedade. O mandato do Diretor ora empossado terá início em 14 de março de 2022 e encerra-se em 13 de março de 2025.

FRANCISCO CORAIOLA BORIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Tributos Mobiliários
Gerência de Cadastro e Tributos Mobiliários

Processo nº

021.988 / 2009

C.M.C.

015.084-3

ALVARÁ DE LICENÇA

Nome ou Razão Social
PARANA EQUIPAMENTOS SA

Nome Fantasia

Endereço

AVENIDA TIRADENTES

2900

Cidade
LONDRINA

UF CEP
PR 86072360

Área/m²
12764

Zoneamento: ZC-5

S.F.A.
86530

CNPJ/CPF
76.527.951/0003-47

Tipo
ISS HOMOL/TAXAS

Início da Atividade
21/06/1967

Validade

Atividade
OFICINA MECANICA E COMERCIO DE PECAS E TRATORES.

Código Cnae/CBO
C-2539-0/00-02

Descrição Cnae/CBO
Serviços de torno, solda, freza, afiação e afins

OBSERVAÇÃO
2 VIA.



Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Londrina, 02 de abril

de 2009

SIMONI LABA DOS REIS E SILVA

Matrícula: 134678

IMPORTANTE

O Alvará de Licença original deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda

28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CADERNÃO NACIONAL DE HABITAÇÃO

PR

Nome: **ROGERIO MACEDO BORIO**

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSÃO / UF
 297467-3 SE SP PR

CIT. DATA NASCIMENTO
 000.003.299-91 20/07/1945

FILIAÇÃO
 LEONIDAS LOPES BORIO
 MARIA YONE BORIO

PROFISSÃO: [] AGE: [] CAT. HAB: B

CPF RESCISO: 00878532558 VALOR R\$ 08/04/7022 1ª PUBLICAÇÃO 22/07/1963

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1860423510

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1860423510

OBSERVAÇÕES

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 03/04/2019

SIGNATURA DO INSPECOR: [Assinatura] 47028454849
 PR016157746

PARANÁ

11. 22.30
1860423510

79
P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

Nome: **BERNARDO CORATOIA BORGIO**

DOC. IDENTIDADE / RG: **6358925-0** Estado: **PR**

CPF: **028.657.759-80** Data Nascimento: **12/10/1977**

Placação: **ROGERIO MACEDO BORGIO**
SUELY MIRIAM BORGIO

PERMISSÃO: ACC CAT. IVB
 AB

Nº RESPOSTA: **0149876495R** VALIDADE: **18/10/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **16/02/1996**

RESERVAÇÃO

A

ASSINATURA DO PORTADOR: _____ DATA EMISSÃO: **18/10/2019**

LOCAL: **CURITIBA, PR**

ASSINATURA DO EMISSOR: _____

PARANÁ

13404131268
 PR915157380

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1729567649

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1729567649



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 3866936 / 2023

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

PARANA EQUIPAMENTOS S A
CPF/CNPJ: 76.527.951/0003-47

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 29 de maio de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
4Xm2Pc4UC0Wh

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



82
0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S A
CNPJ: 76.527.951/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:43 do dia 03/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2023.

Código de controle da certidão: **4356.BA4F.0D27.DA6E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

PARANA EQUIPAMENTOS SA, CNPJ 76.527.951/0003-47. Certidão negativa. Certidão negativa. Certidão negativa. Certidão negativa. Certidão negativa.

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=F862601C03F65DD7FD1315F31D53B5E2>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 13 de Junho de 2023.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

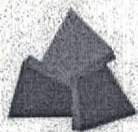
CPF: 727.061.809-78

Dados: 2023-06-14 13:55:35

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
60102972-39	76.527.951/0003-47	10/1955

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	PARANA EQUIPAMENTOS S.A
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA TIRADENTES, 2900 - JARDIM JOCKEY CLUB - CEP 86072-360 FONE: (41) 3221-7777
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 10/1955

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADO - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	205-4 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	2833-0/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2854-2/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO TRATORES
	6810-2/02 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	022.258.999-08	MAURILIO MULLER	DIRETOR
CPF	085.277.448-64	MAURO BARROS DE ABREU	DIRETOR
CPF	030.029.799-88	FRANCISCO CORAIOLA BORIO	CONSELH. DE ADMINISTRAÇÃO
CPF	026.657.759-80	BERNARDO CORAIOLA BORIO	CONSELH. DE ADMINISTRAÇÃO
CPF	014.988.619-54	LEONARDO CORAIOLA BORIO	CONSELH. DE ADMINISTRAÇÃO
CPF	000.003.299-91	ROGERIO MACEDO BORIO	CONSELH. DE ADMINISTRAÇÃO

Este CICAD tem validade até 13/07/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 60102972-39

Emitido Eletronicamente via Internet
13/06/2023 14:05:46

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PARANA EQUIPAMENTOS S.A			Protocolo: PRC2316252144
NIRE : 41300052212 Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada			
NIRE (Sede) 41300052212	CNPJ 76.527.951/0001-85	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/01/1954	Início de Atividade 14/01/1954
Endereço Completo Rodovia BR 116, Nº 11807, HAUER - Curitiba/PR - CEP 81690-170			
Objeto Social A) O COMERCIO, INCLUSIVE IMPORTACAO E EXPORTACAO E A LOCACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, VEICULOS AUTOMOTORES, MOTORES ESTACIONARIOS E VEICULARES, E IMPLEMENTOS PARA A INDUSTRIA, CONSTRUCAO, MINERACAO, AGRICULTURA, FLORESTAMENTO E PARA MOVIMENTACAO DE CARGA E SERVICOS DE MANUTENCAO, SUAS PARTES, PECAS E ACESSORIOS B) A MONTAGEM, PRESTACAO DE SERVICOS TECNO-MECANICOS DE CONSERTOS E REPAROS DOS PRODUTOS MENCIONADOS NA ALINEA ANTERIOR C) A FABRICACAO DE PARTES, PECAS E ACESSORIOS PARA AS CITADAS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, VEICULOS, MOTORES E IMPLEMENTOS D) A AQUISICAO, LICENCIAMENTO E EXPLORACAO DE MARCAS, PATENTES E DIREITOS CONGENERES QUE SE RELACIONEM COM A SUA ATIVIDADE SOCIAL E) CONSTITUIR E PARTICIPAR DE OUTRAS SOCIEDADES, QUALQUER QUE SEJA A FORMA OU OBJETIVOS DESTAS, E, A PRESTACAO DE SERVICOS DE CARATER TECNICO E ADMINISTRATIVO AS MESMAS F) CESSAO DE MAO DE OBRA RELACIONADA A QUALQUER DAS ATIVIDADES PREVISTAS NESTE ARTIGO G) ALUGUEL E ARRENDAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS H) PRODUCAO AGRICOLA, FLORESTAL E PECUARIA I) REPRESENTACAO COMERCIAL J) MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, PECUARIA, DE TRATORES AGRICOLAS, FERRAMENTAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO K) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO L) PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE M) ABASTECIMENTO DE VEICULOS PROPRIOS E N) TODAS AS ATIVIDADES E OPERACOES CORRELATAS, ACESSORIAS OU CONEXAS AOS OBJETIVOS ACIMA MENCIONADOS.			
Capital Social R\$ 164.803.029,67 (cento e sessenta e quatro milhões e oitocentos e três mil e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos)			Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 164.803.029,67 (cento e sessenta e quatro milhões e oitocentos e três mil e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos)			
Diretoria/Término do Mandato/Cargo/Nome/CPF			
Nome da pessoa LEONARDO CORAIOLA BORIO 014.988.619-54		Término do mandato 13/03/2024	Cargo Conselheiro de administração
Nome da pessoa MAURILIO MULLER 022.258.999-08		Término do mandato 13/03/2025	Cargo Diretor
Nome da pessoa MAURO BARROS DE ABREU 085.277.448-64		Término do mandato 13/03/2025	Cargo Diretor
Nome da pessoa FRANCISCO CORAIOLA BORIO 030.029.799-88		Término do mandato 13/03/2024	Cargo Conselheiro de administração
Nome da pessoa BERNARDO CORAIOLA BORIO 026.657.759-80		Término do mandato 13/03/2024	Cargo Conselheiro de administração
Nome da pessoa ROGERIO MACEDO BORIO 000.003.299-91		Término do mandato 13/03/2024	Cargo Conselheiro de administração
Último Arquivamento Data 09/05/2023	Número 20232922438	Ato/eventos 017 / 017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PARANA EQUIPAMENTOS S.A	Protocolo: PRC2316252144
NIRE : 41300052212 Natureza Jurídica : Sociedade Anônima Fechada	
1- NIRE : 41900234788 Endereço Completo (AVENIDA TIRADENTES, Nº 2900 , JARDIM JOCKEY CLUB, Londrina, PR, CEP:86072360)	CNPJ : 76.527.951/0003-47
2- NIRE : 41900979236 Endereço Completo (RODOVIA PR 160 (RODOVIA DO PAPEL), Nº 1340, KM 20 , PARQUE LIMEIRA ÁREA VII, Telêmaco Borba, PR, CEP:84269090)	CNPJ : 76.527.951/0028-03
3- NIRE : 41901053591 Endereço Completo (BR 116, Nº 11550-A , HAUER, Curitiba, PR, CEP:81690200)	CNPJ : xx.xxx.xxx/xxxx-xx
4- NIRE : xxxxxxxx Endereço Completo (, Nº , , , , CEP:xx.xxx-xxx)	CNPJ : xx.xxx.xxx/xxxx-xx
5- NIRE : xxxxxxxx Endereço Completo (ROD. BR 386, Nº 3960 , FLORESTA, Nova Santa Rita, RS, CEP:92480000)	CNPJ : xx.xxx.xxx/xxxx-xx
6- NIRE : 42902068908 Endereço Completo (AVENIDA CORINA CAON, Nº 999, BRCAO , PONTE GRANDE, Lages, SC, CEP:88523400)	CNPJ : 76.527.951/0036-05
7- NIRE : 43920049180 Endereço Completo (RODOVIA BR-392, Nº 6461 , URLANDIA, Santa Maria, RS, CEP:97070185)	CNPJ : 76.527.951/0038-77
8- NIRE : 32900306391 Endereço Completo (RODOVIA Governador Mário Covas, Nº 882, BLOCO 2;SALA 16; , Padre Mathias, Cariacica, ES, CEP:29157100)	CNPJ : 76.527.951/0002-66
9- NIRE : xxxxxxxx Endereço Completo (ACESSO PLINIO ARLINDO DE NES, Nº 2133 D , ELDORADO, Chapecó, SC, CEP:89810300)	CNPJ : 76.527.951/0008-51
10- NIRE : xxxxxxxx Endereço Completo (AVENIDA JUCELINO KUBITSCHKE, Nº 1012 , CENTRO, Betim, MG, CEP:32510000)	CNPJ : 76.527.951/0026-33
11- NIRE : 41901107127 Endereço Completo (RODOVIA RAUL AZEVEDO DE MACEDO, Nº S/N , SALGADINHO, Campo Largo, PR, CEP:83606482)	CNPJ : 76.527.951/0030-10
12- NIRE : 43920040913 Endereço Completo (AVENIDA PERIMETRAL DEPUTADO GUARACY MARINHO, Nº S/N, ROD. EST. ERS 324 KM 187-500 SALA 102 , SAO CRISTOVAO, Passo Fundo, RS, CEP:99064360)	CNPJ : 76.527.951/0037-96
13- NIRE : 41900628654 Endereço Completo (RUA UMUARAMA, Nº 223, PORTAL DA SERRA A , VILA PERNETA, Pinhais, PR, CEP:80322250)	CNPJ : xx.xxx.xxx/xxxx-xx
14- NIRE : 35903019603 Endereço Completo (RUA FELIPE ZAIDAN MALUF, Nº 2000, QUADRA4 LOTE 10 SALA 5 , UNILESTE, Piracicaba, SP, CEP:13422190)	CNPJ : 76.527.951/0012-38
15- NIRE : 43920021749 Endereço Completo (AVENIDA ZEFERINO COSTA, Nº 272 , TRES VENDAS, Pelotas, RS, CEP:96070480)	CNPJ : 76.527.951/0035-24
16- NIRE : 42900446930 Endereço Completo (RUA PAULINO PEDRO HERMES, Nº 2909, BR 101 - KM 205 , NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, São José, SC, CEP:xx.xxx-xxx)	CNPJ : 76.527.951/0021-29
17- NIRE : xxxxxxxx Endereço Completo (AVENIDA MARIO URIARTE, Nº 1511, BLOCA A - GALPÃO 4 , CORDEIRO, Itajaí, SC, CEP:88311740)	CNPJ : xx.xxx.xxx/xxxx-xx
18- NIRE : 41901406485 Endereço Completo (RODOVIA BR 277, Nº 2658 , SANTO INÁCIO, Curitiba, PR, CEP:82305100)	CNPJ : xx.xxx.xxx/xxxx-xx
19- NIRE : 41900486841 Endereço Completo	CNPJ : 76.527.951/0005-09



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.527.951/0001-85
Certidão n°: 15627604/2023
Expedição: 14/04/2023, às 09:31:48
Validade: 11/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARANA EQUIPAMENTOS S A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **76.527.951/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.527.951/0003-47
Razão Social: PARANA EQUIPAMENTOS S A
Endereço: AV TIRADENTES 2900 / JD JOCKEI CLUB / LONDRINA / PR / 86072-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2023 a 14/08/2023

Certificação Número: 2023071602553318989187

Informação obtida em 24/07/2023 11:28:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 031144985-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.527.951/0003-47**
Nome: **PARANA EQUIPAMENTOS S.A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 22/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

PARECER 114/2023

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Aditivo de contrato N° 042/2023, oriundo do processo de inexigibilidade de licitação N° 02/2023, firmado com a empresa Paraná Equipamentos.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente ao aditivo de contrato N° 042/2023, oriundo do processo de inexigibilidade de licitação N° 02/2023, firmado com a empresa Paraná Equipamentos.

Ressalta-se que este parecer informa a dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.0007.2062 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS/TRATORES E MAQUINÁRIOS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04900	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04900	ea.000
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04910	00.504
04	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04920	00.510
05	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04920	ea.510
06	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04930	00.511
07	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04940	00.512
08	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04940	ea.512
09	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04950	00.704
10	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04960	00.000



93
e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR
Procuradoria Jurídica Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 172/2023

Processo Administrativo nº 03/2023
Processo Inexigibilidade nº 02/2023
Interessado: Setor de Licitação
Assunto: Aditivo contrato nº 42/2023

Ementa: Direito Administrativo. Pedido de Aditivo de contrato. Possibilidade jurídica.

I) RELATÓRIO

Foi submetido a esta Assessoria Jurídica o protocolo em epígrafe para análise e emissão de parecer acerca da possibilidade de aditar o Contrato nº 42/2023 – Inexigibilidade nº 02 – ITEM 01 – que tem como objeto a aquisição de Peças Genuínas e Contratação de Serviços para manutenção das Máquinas CATERPILLAR. O contrato foi celebrado em 19 de janeiro de 2023 entre a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré e a empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A, inscrita sob o CNPJ 76.527.951/0001-47, tem vigência de 12 (doze) meses.

f.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

É o relatório. Passo às razões.

II) FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

Os contratos particulares em geral traduzem um conjunto de direitos e obrigações em relação aos quais as partes se situam no mesmo plano jurídico. Não há uma supremacia, de uma das partes. O mesmo não se passa com os contratos administrativos, uma vez que visam a alcançar um fim útil para a coletividade. Desta forma, o regime jurídico dos contratos administrativos confere à administração a prerrogativa de modificá-los unilateralmente para melhor adequação às finalidades do interesse público.

A prerrogativa outorgada à administração pública, não pode ser empregada por arbítrio ou por outros interesses escusos, nem pode retratar desvio de finalidade para causar gravame ao contratado. O escopo da norma, ao contrário, foi o de admitir que o advento de novos fatos administrativos possa permitir alguma flexibilização na relação contratual.

O art. 65 da Lei 8.666/1993 disciplina as situações em que alterações podem ocorrer, podendo ser realizadas por acordo entre Administração Pública e a contratada, ou de forma unilateral pela Administração Pública, in verbis:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo das partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) (VETADO).

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

ds



96
9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

§ 1o O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 2o Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

I - (VETADO) (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

II - as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

Para que a entidade possa se valer dessas possibilidades, faz-se necessário que proceda à devida justificativa no processo, a fim de que se identifiquem os motivos que respaldam a aludida modificação, no caso as motivações que orientam o pedido de acréscimo encontram-se presentes.

DAS MUDANÇAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

No artigo 65 como já elencado, há diferentes hipóteses de alterações nos contratos administrativos, sejam elas unilaterais (inciso I) ou consensuais (inciso II). A redação do inciso I, de sistemática, diferencia nas suas alíneas as diferentes hipóteses de alterações unilaterais dos contratos administrativos.

Assim, no inciso, alínea "a", autoriza-se a alteração contratual, pela administração, quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos. Trata-se da alteração dita QUALITATIVA.



97
e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

Por outro lado, na alínea "b" inciso I, trata-se da alteração dita QUANTITATIVA, autorizando-se que a Administração altere o contrato quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela lei de acordo com a lei 8.666/93, 65. § 1º. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

No referido processo, aclara-se que a justificativa para o aditivo pretendido fora realizada pelo Senhor Amarildo Aparecido do Nascimento (Secretário de Agricultura e Meio Ambiente).

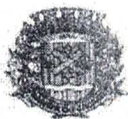
DO VALOR INICIAL PACTUADO

O contrato firmado estabelece o valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e sobre essa quantia que deverá ser examinado o respeito ao percentual legal estabelecido de 25% (lei 8.666/93, 65 § 1º). O aditamento que se pretende inserir corresponde a 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento) do valor do contrato, conforme termo anexado ao processo. Portanto o aditivo em tela está dentro do limite legal permitido.

Salienta-se que em qualquer hipótese, a alteração deverá ser formalizada por termo aditivo, no qual conste a identificação do contrato, o objeto, as alterações introduzidas e os recursos para atendê-las, bem como cláusula de manutenção das condições anteriores não modificadas pelo referido aditivo.

DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93, assim, considerando o disponível no protocolo, encontra-se a contratada em regularidade fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

INEXIGIBILIDADE N.º 02/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 42/2023.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **CONTRATADA: EMPRESA PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.527.951/0001-85, com sede na Marginal da Br 116, n.º 116, n.º 11.807 KM, Bairro Hauer, Curitiba - PR, nos termos do artigo 65, II, § 1º da lei 8666/93, resolve promover o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 42/2023**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Aquisição de peças genuínas e contratação de serviços especializados CATERPILLAR, para manutenção de máquinas da frota municipal, conforme especificações contidas, na proposta do fornecedor e no processo de Inexigibilidade n.º 02 do exercício de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Acréscimo.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19336	PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS CARTEPILLAR	PCA	100.000,00	100.000,00
Acréscimo de 25 %					25.000,00

Fica acrescido 25%, sobre Item 1, totalizado em R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) de acréscimo para vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

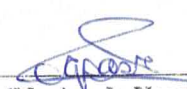
Paço Municipal José Galdino Pereira, em 25 de agosto de 2023.

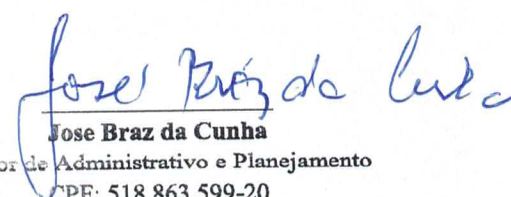

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

FRANCISCO CORAIOLA
BORIO:03002979988
Assinado de forma digital por
FRANCISCO CORAIOLA
BORIO:03002979988
Dados: 2023.09.04 17:50:51 -03'00'

FRANCISCO CARAIOLA BORIO
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:


Amarildo Ap. do Nascimento
Sec. De Agricultura/Fiscal do Contrato
CPF: 488.693.259-20


Jose Braz da Cunha
Diretor de Administrativo e Planejamento
CPF: 518.863.599-20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 42/2023,
INEXIGIBILIDADE N.º 02/2023

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **CONTRATADA: EMPRESA PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.527.951/0001-85, com sede na Marginal da Br 116, n.º 116, n.º 11.807 KM, Bairro Hauer, Curitiba - PR, nos termos do artigo 65, II, § 1º da lei 8666/93, resolve promover o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 42/2023**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Aquisição de peças genuínas e contratação de serviços especializados CATERPILLAR, para manutenção de máquinas da frota municipal, conforme especificações contidas, na proposta do fornecedor e no processo de Inexigibilidade n.º 02 do exercício de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Acréscimo.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19336	PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS CARTEPILLAR	PCA	100.000,00	100.000,00
Acréscimo de 25 %					25.000,00

Fica acrescido 25%, sobre Item 1, totalizado em R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) de acréscimo para vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 25 de agosto de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ednalberto Goulart

Código Identificador:072C6315

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/09/2023. Edição 2855

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>